



Serviço Público Federal
Ministério da Educação



RESOLUÇÃO Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Dispensar os servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul de suas atividades, nos dias 31 de maio (quinta-feira), 1º (sexta-feira) e 2 (sábado) de junho de 2018.

Parágrafo único. As Unidades que, por sua natureza, não puderem ser paralisadas, desenvolverão suas atividades no dia mencionado neste artigo, a critério da Chefia imediata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 15/05/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497879** e o código CRC **E74DD255**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS